

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.13.01.04  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município de Caucaia/CE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE-090 Km 01, nº1076, Itambé Caucaia/CE, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). VÂNIA ANGELO MOREIRA, aqui denominado(a) de ÓRGÃO GERENCIADOR, e as SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA; GABINETE DO PREFEITO; GABINETE DO VICE-PREFEITO; CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO; INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. neste ato representado(a) pelo(a) Srs(a). FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS; JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS; ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA; FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS; ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA; GEORGE VERAS BANDEIRA; MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE; ROBSON VIEIRA DE MOURA; EMERSON DINIZ LIMA; ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA; SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA; GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO; VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE; RICARDO LIMA BEZERRA; NABOTH ELIAS DE CASTRO; FRANCISCO NAZARENO ARAÚJO SOUSA; MIRELA ZARANZA DE SOUSA; ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES; ALEXSANDRO DE OLIVEIRA TORQUATO, aqui denominado(a) de ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV, bem como, RESOLVEM registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

## 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

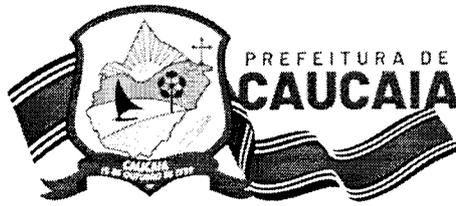
## 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

## 4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. O gerenciamento da presente ata caberá a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, sendo os seguintes órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- GABINETE DO PREFEITO



- GABINETE DO VICE-PREFEITO
- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO
- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) MESES, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO DOS PREÇOS E DO CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

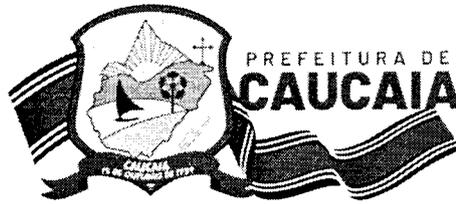
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a ORDEM DE SERVIÇOS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



*[Handwritten signatures and initials]*



- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.
- 6.9.3. Pelo MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE:
- a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;
  - d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
  - f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;
- 6.9.4. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:
- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
  - b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.
- 6.10. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.
- 6.11. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.
- 6.12. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Caucaia/CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.13. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Caucaia/CE, facultando-se à está neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.
- 6.13.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.
- 6.14. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.
- 6.15. Caso o Município de Caucaia/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.
- 7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- 7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.



*[Handwritten signatures and initials]*



7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

7.2.6. O contratado, durante o período de fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

## 8. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. O Órgão Gerenciador deste procedimento via Sistema de Registro de Preços, assim, intitulado, cabe a este, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§ 1º A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

## 9. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O órgão participante será responsável por:

I - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 2º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado.

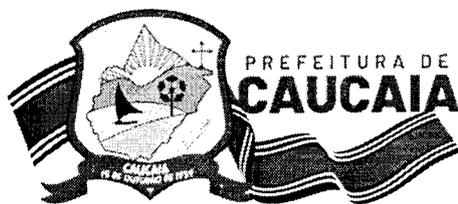
§ 3º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do objeto, o órgão participante responsável pela demanda elaborará pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

## 10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 11. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gestor Geral, nos termos do inciso III do art. 2º e do inciso I do art. 4º do Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022.

11.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gestor geral da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

11.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 12. DOS ILÍCITOS PENAIS

12.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## 13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.2. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Caucaia/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta de preços;
- c) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

13.3. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

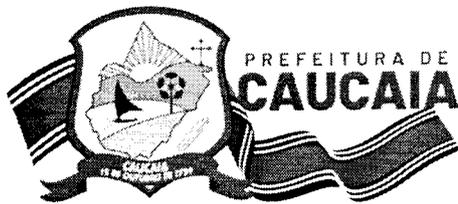
13.4. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

13.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

13.5.1. Advertência;



Handwritten signatures and initials, including the name 'Caucaia' and various initials like 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.



13.5.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.7. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.8. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.9. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.10. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

#### 14. DO FORO

14.1. O foro da Comarca de Caucaia é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

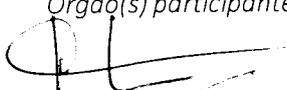
CAUCAIA/CE, 02 de Janeiro de 2023.

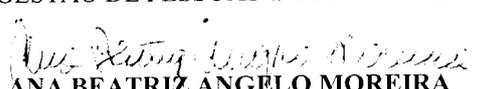
Órgão gerenciador:

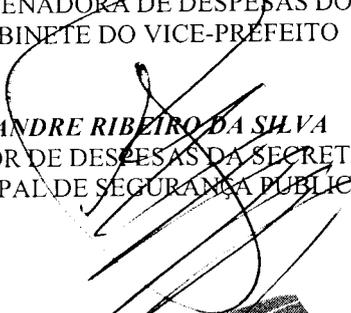
  
VÂNIA ANGELO MOREIRA

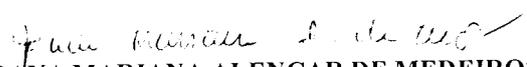
ORDENADORA DE DESPESAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

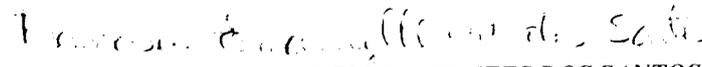
Órgão(s) participante(s):

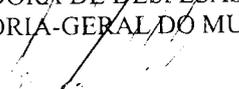
  
FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

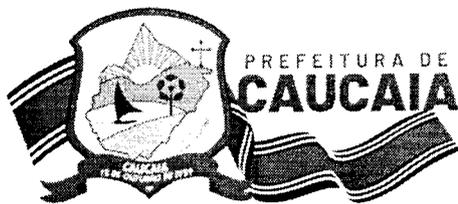
  
ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS DO  
GABINETE DO VICE-PREFEITO

  
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

  
JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
DO GABINETE DO PREFEITO

  
FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

  
GEORGE VERAS BANDEIRA  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



**MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

**ROBSON VIEIRA DE MOURA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EMERSON DINIZ LIMA**  
ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
TRABALHO

**VANIA RIBEIRO CAVALCANTE**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

**RICARDO LIMA BEZERRA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

**NABOTH ELIAS DE CASTRO**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES

**FRANCISCO NAZARENO ARAÚJO SOUSA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE GOVERNO

**MIRELA ZARANZA DE SOUSA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

**ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES**  
ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DO  
MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

**ALEXSANDRO DE OLIVEIRA TORQUATO**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Detentora(s):

FAAD  
FERNANDES  
ELIAS:039988283  
97

Assinado de forma digital  
por FAAD FERNANDES  
ELIAS:03998828397  
Dados: 2023.01.02  
09:27:41 -03'00'

FAAD FERNANDES ELIAS  
FFX SOLUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ Nº 37.536.601/0001-23



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.13.01.04

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA e as DENTENTORAS cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.10.13.01-DIV.

01. RAZÃO SOCIAL: FFX SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.536.601/0001-23

ENDEREÇO: RUA BÁRBARA DE ALENCAR, 1837, SALA 06, ALDEOTA - CEP: 60.140-025 - FORTALEZA/CE

TELEFONE: (85) 98877-3605

REPRESENTANTE: FAAD FERNANDES ELIAS CPF: 039.988.283-97

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:2937-8 CONTA CORRENTE:38072-5

E-MAIL: ffxsolucoes@gmail.com

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS**

LOTE 04 – COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BACIA EM PLÁSTICO 08 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO. CAPACIDADE: 08 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: 35 CM (DIÂMETRO)13,5CM (ALTURA).	UNIDADE	MEGAPLAST	249	R\$ 9,00	R\$ 2.241,00
2	BACIA EM PLÁSTICO 13 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE, DESIGN REDONDO. CAPACIDADE: 13 LITROS. MEDIDAS: 40 CM (DIÂMETRO)16,5CM (ALTURA).	UNIDADE	MEGAPLAST	245	R\$ 15,00	R\$ 3.675,00
3	BACIA EM PLÁSTICO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO, COM ALÇA. CAPACIDADE: 20 LITROS. MEDIDAS: 48 CM (DIÂMETRO) 17 CM (ALTURA).	UNIDADE	MEGAPLAST	235	R\$ 15,00	R\$ 3.525,00
4	BACIA EM PLÁSTICO 30 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA EM PLÁSTICO, RESISTENTE E DESIGN REDONDA. CAPACIDADE: 30 LITROS. TAMANHO: 50,3CM (DIÂMETRO) 22CM(ALTURA). PESO: 0,873KG.	UNIDADE	MEGAPLAST	235	R\$ 29,75	R\$ 6.991,25
5	BACIA EM PLÁSTICO 50 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA DESIGN REDONDA, RESISTENTE. CAPACIDADE: 50 LITROS. TAMANHO: 29,6CM (DIÂMETRO) 52,5CM(ALTURA). PESO: 1,300KG.	UNIDADE	MEGAPLAST	234	R\$ 30,00	R\$ 7.020,00
6	BALDE CAPACIDADE 08 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO, RESISTENTE, COM ALÇA ZINCADA, FORMATO CILÍNDRICO. CAPACIDADE: 08 LITROS. TAMANHO: 26CM (DIÂMETRO) 23CM(ALTURA).	UNIDADE	MEGAPLAST	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
7	BALDE EM PLÁSTICO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO, RESISTENTE, COM ALÇA ZINCADA, FORMATO CILÍNDRICO. CAPACIDADE PARA 20 LITROS. TAMANHO:36CM (DIÂMETRO) 35CM(ALTURA).	UNIDADE	MEGAPLAST	285	R\$ 25,00	R\$ 7.125,00
8	BALDE FECHADO DE PLÁSTICO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE FECHADO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE. CAPACIDADE: 60 LITROS. TAMANHO: 45CM(DIÂMETRO) 60CM(ALTURA).	UNIDADE	MEGAPLAST	272	R\$ 60,00	R\$ 16.320,00

9	BALDE FECHADO EM PLÁSTICO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE FECHADO PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE, CAPACIDADE 100 LITROS. TAMANHO: 55 CM (DIÂMETRO) 68 CM (ALTURA)	UNIDADE	MEGAPLAST	195	R\$ 100,00	R\$ 19.500,00
10	CARRINHO MOP COMPLETO COM 10 UND- ESPECIFICAÇÃO: CARRINHO MOP COMPLETO UM KIT QUE PROPORCIONA SOLUÇÃO COMPLETA PARA A LIMPEZA DE PISOS FRIOS EM GERAL E OUTRAS SUPERFÍCIES, ITENS: 01 CARRO FUNCIONAL - 01 BALDE DOBLÔ 30 LITROS COM 2 ÁGUAS LIMPA E SUJA, 01 CABO ALUMÍNIO 1,40 MT - 01 GARRA EURO PLÁSTICA - 01 REFIL MOP LOOP COM CINTA 320 G - 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO - 01 PÁ POP - 01 CONJUNTO MOP PÓ 60 CM CONTENDO: 01 CABO, 01 ARMAÇÃO DE 60CM, 01 REFIL PÓ DE 60CM.	UNIDADE	JSN	8	R\$ 1.899,50	R\$ 15.196,00
11	CESTO TELADO 10 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE. CAPACIDADE: 10 LITROS, CORES DIVERSAS. TAMANHO: 27CM(DIÂMETRO) 25,5CM(ALTURA).	UNIDADE	MEGAPLAST	1386	R\$ 8,00	R\$ 11.088,00
12	CESTO TELADO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, REDONDO. CAPACIDADE: 60 LITROS. TAMANHO: 44CM(DIÂMETRO) 70CM(ALTURA).	UNIDADE	MEGAPLAST	186	R\$ 40,00	R\$ 7.440,00
13	CISCADOR ANCINHO 14 DENTES - ESPECIFICAÇÃO: ANCINHO É TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, POSSUI 2 MM DE ESPESURA, POSSUI 14 DENTES, - POSSUI OLHO DE 26 MM DE DIÂMETRO, RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, TINTA UTILIZADA NA PINTURA É ISENTA DE METAIS PESADOS NA SUA COMPOSIÇÃO, O QUE MINIMIZA O IMPACTO AMBIENTAL. O CABO DE 145 CM.	UNIDADE	TRAMONTINA	253	R\$ 55,00	R\$ 13.915,00
14	CONJUNTO COM 06 LIXEIRA SELETIVA - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE COLETA SELETIVA DE 100 LITROS COM 06 LIXEIRAS. INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO, TAMPA BASCULANTE. ACOMPANHA ADESIVOS E 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. DISPONÍVEL NAS CORES: PRETO, BRANCO, AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, MARROM, LARANJA, CINZA. CAPACIDADE: 100 LITROS. MEDIDAS: 1070MM (ALTURA) 2680MM (LARGURA) 425MM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	ARQPLAST	48	R\$ 1.650,00	R\$ 79.200,00
15	CONJUNTO DE LIXEIRA SELETIVA 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE COLETA SELETIVA DE 60 LITROS COM 03 LIXEIRAS. INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), TAMPA BASCULANTE, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO, ACOMPANHA ADESIVOS E 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, CINZA. CAPACIDADE: 60 LITROS. MEDIDAS: 1050MM (ALTURA) 1105MM (LARGURA) 345MM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	ARQPLAST	116	R\$ 600,00	R\$ 69.600,00

A



Handwritten notes and signatures

Handwritten notes and signatures

16	CONJUNTO MOP PÓ 60 CM COMPLETO - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO MOP PÓ 60CM COMPLETO SEU SISTEMA DE FIBRAS EM LOOPING, RETÉM MELHOR AS PARTÍCULAS E PROPORCIONA EXCELENTE DURABILIDADE. COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: 01 CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (1,40 M X 24MM DE DIÂMETRO - CL140), 01 ARMAÇÃO PROFI EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, 01 MOP PÓ DE 60CM COM FIOS 100% POLIAMIDA QUE PROPORCIONAM ALTO PODER DE ESTATICA.	UNIDADE	JSN	69	R\$ 100,00	R\$ 6.900,00
17	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO LONGO, COM ALTO PODER DE SUCCÃO. CABO 80 CM.	UNIDADE	RC	209	R\$ 15,00	R\$ 3.135,00
18	DISPENSER PARA FIO DENTAL 400 MT - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER DE FIO DENTAL COMPACTO, COM DOSAGEM PERSONALIZADA, OU SEJA, O USUÁRIO DEFINE A METRAGEM DE FIO DENTAL QUE IRÁ UTILIZAR. POSSUI UMA TAMPANADOR COM FECHAMENTO POR GRAVIDADE QUE GARANTE HIGIENE E PROTEÇÃO PARA O FIO DENTAL E SEUS USUÁRIOS. ITENS INCLUSOS: 01 DISPENSER PARA FIO DENTAL 01 FITA DUPLA FACE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES E 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. DIMENSÕES: 12 X 6,2 X 12 CM. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 400 METROS.	UNIDADE	MACHFLOSS	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
19	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300MT À 500 MT. PARA AMBIENTES QUE POSSUEM ALTA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. COM CAPACIDADE PARA ROLOS DE 200M A 500M. COR BRANCA. CONTÉM: DISPENSER, 4 PARAFUSOS, 4 BUCHAS. MEDIDA PRODUTO: 12,5CM DE COMPRIMENTO X 31,5CM ALTURA X 29,5CM LARGURA, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP) COM VISOR EM PS CRISTAL TAMANHO 148MM X 48MM COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 38MM X 16MM EM MATERIAL DE PLÁSTICO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)	UNIDADE	PREMISSE	121	R\$ 59,00	R\$ 7.139,00
20	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER P PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO É INDICADO PARA COZINHAS, BANHEIROS, CHURRASQUEIRAS E LAVABOS. SEQUE SUAS MÃOS APENAS COM TOALHAS DESCARTÁVEIS E GANHE MUITO MAIS FACILIDADE NO USO E INSTALAÇÃO. PERFEITO PARA DIVERSOS AMBIENTES. COR BRANCA. CONTÉM: DISPENSER, 4 PARAFUSOS, 4 BUCHAS. MEDIDA PRODUTO: 14CM COMPRIMENTO X30,5CM ALTURA X25,5CM LARGURA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP) COM VISOR EM PS CRISTAL TAMANHO 148MM X 48MM COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 38MM X 16MM EM MATERIAL DE PLÁSTICO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)	UNIDADE	PREMISSE	182	R\$ 58,00	R\$ 10.556,00

R

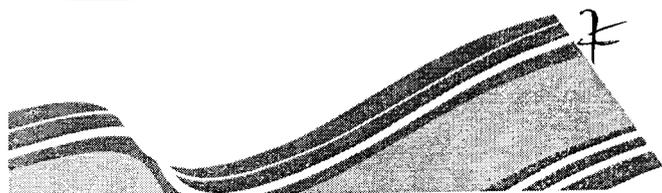
Handwritten signatures and notes, including the name "Placido" and various initials and marks.

21	<p>DISPENSER PARA SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL 500 ML COM RESERVATÓRIO COM VÁLVULA DISPENSADORA COM MANGUEIRINHA. ISENTA DE TECLA, ONDE A FRENTE FAÇA A FUNÇÃO DE TECLA PARA EVITAR MANUTENÇÃO. PARA FIXAR EM PAREDE. COM KIT DE PARA FUSOS QUE ACOMPANHEM O PRODUTO. <u>COM ADESIVO TRANSPARENTE COM LOGO DO MUNICÍPIO NAS MEDIDAS: 3 CM X 7 CM SENDO COLADO NO CENTRO DO PRODUTO.</u> E AGORA COM MAIS FACILIDADE PARA ABASTECIMENTO, COM TAMPA SUPERIOR PRÁTICA PARA ACESSO RÁPIDO AO RESERVATÓRIO. COM TECLA PROTECT. AGENTE ANTI-VÍRUS E ANTI- BACTÉRIA COM AÇÃO VITALÍCIA. INOVAÇÃO QUE PROPORCIONA MAIS BENEFÍCIOS PARA VOCÊ. MÃOS LIVRES DE VÍRUS E BACTÉRIAS*. MATA 99,9% DOS VÍRUS E BACTÉRIAS PRESENTES NA TECLA. ALTA TECNOLOGIA QUE POSSIBILITA MAIS SEGURANÇA. CORES: BRANCO OU PRETO. COM MEDIDAS MÁXIMAS DE 9,8 CM DE COMPRIMENTO X 16,5 CM ALTURA X 11,7CM LARGURA. SEM SISTEMA DE CHAVE. EMBALADOS EM CAIXA. COMPOSIÇÃO: PP – POLIPROPILENO. INSTRUÇÕES DE USO: ACIONE O PRODUTO PRESSIONANDO TODA A FRENTE NO LOCAL INDICADO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).</p>	UNIDADE	PREMISSE	89	R\$ 46,00	R\$ 4.094,00
22	<p>DISPENSER PARA SABONETE OU ÁLCOOL 800 ML - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL 800ML COM RESERVATÓRIO. ONDE QUISE GARANTIR A HIGIENE E PROTEÇÃO. ACIONAMENTO FRONTAL. TECLA EMBUTIDA NA FACE FRONTAL DA SABONETEIRA. COR BRANCA. CONTÉM: DISPENSER, RESERVATÓRIO 800ML, VÁLVULA XPRO, 3 PARAFUSOS, 3 BUCHAS, MANUAL DE INSTALAÇÃO. MEDIDA PRODUTO: 12CM COMPRIMENTO X 26,5CM ALTURA X 12CM LARGURA COMPOSIÇÃO: PP - POLIPROPILENO, PS - POLIESTIRENO E TPE - ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO. MODO DE USAR: ACIONE O PRODUTO PRESSIONANDO TODA A FRENTE NO LOCAL INDICADO COM VISOR EM PS CRISTAL TAMANHO 148MM X 48MM COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 38MM X 16MM EM MATERIAL DE PLÁSTICO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)</p>	UNIDADE	PREMISSE	91	R\$ 59,00	R\$ 5.369,00
23	<p>DISPENSER PLÁSTICO PARA GUARDANAPO - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PLÁSTICO PARA GUARDANAPO INTERFOLHADO RETEM OS GUARDANAPOS SOB UMA PRESSÃO FORTE O SUFICIENTE PARA QUE NÃO SEJAM LEVADOS PELO VENTO, MAS BRANDA O BASTANTE PARA QUE NÃO RESISTAM UM LEVE PUXÃO OU PINÇADA DE UMA MÃO. FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CORES BRANCAS E PRETAS. COM PLAQUETA EM PS DE ALTO IMPACTOR TAMANHO 29MM X 64MM COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 20,0MM X 47,6MM. COMPOSIÇÃO: PE-POLIETILENO MEDIDA PRODUTO: 15CM COMPRIMENTO X 10CM ALTURA X 12CM LARGURA. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)</p>	UNIDADE	PREMISSE	6	R\$ 19,37	R\$ 116,22



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'R.', 'EFC', 'P. M...', and 'A.'.

24	ESCOVA PARA LAVAR - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS OVAL COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS E BASE DE POLIPROPILENO. MEDIDAS: (13CM COMPRIMENTO X 4CM ALTURA)	UNIDADE	NOBRAND	288	R\$ 7,00	R\$ 2.016,00
25	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 34CM.	UNIDADE	NOBRAND	323	R\$ 8,00	R\$ 2.584,00
26	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO SEM SUPORTE - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, SEM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM.	UNIDADE	NOBRAND	755	R\$ 6,00	R\$ 4.530,00
27	ESPANADOR DE NYLON - ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE NYLON MACIO, COM CABO EM POLIETILENO FORMATO ERGONÔMICO, CORES DIVERSAS, APROXIMADAMENTE 47 CM.	UNIDADE	NOBRAND	266	R\$ 8,00	R\$ 2.128,00
28	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL E RODAS. INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE. POSSUEM 02 RODAS QUE FACILITA A LOCOMOÇÃO DO CESTO, AS RODAS SÃO CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) E (PVC). ACOMPANHA ARO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (PP) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. CAPACIDADE: 100 LITROS MEDIDAS: 927MM (ALTURA) X 555MM (LARGURA) X 530MM. (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	PLASUTIL	107	R\$ 450,00	R\$ 48.150,00
29	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS PARA ABERTURA DA TAMPA, RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDAS: 31,5X32X39CM.	UNIDADE	PLASUTIL	130	R\$ 50,00	R\$ 6.500,00
30	LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 40 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 40 LITROS, TAMPA ACIONADA ATRAVÉS DE PEDAL PLÁSTICO, EVITANDO O CONTATO MANUAL. FORMATO QUE SE ADAPTA A DIVERSOS AMBIENTES DA CASA. FÁCIL, HIGIENIZAÇÃO. CAPACIDADE: 40 LITROS. MEDIDAS: 34 X 53 X 43,5.	UNIDADE	PLASUTIL	111	R\$ 110,00	R\$ 12.210,00
31	LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL 60 LITROS, INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR BRANCA (PP), O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDAS: 630MM (ALTURA) 470MM (LARGURA) 435MM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	PLASUTIL	104	R\$ 150,00	R\$ 15.600,00
32	LIXEIRA PLÁSTICA VAI E VEM 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA 100 LITROS COM TAMPA VÃO-DEM. INJETADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), POSSUI SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E EVITAR O ACÚMULO DE SUJIDADE, TAMPA BASCULANTE NÃO PERMITE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. ACOMPANHA 4 (QUATRO) GANCHOS PLÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. CAPACIDADE: 100 LITROS. MEDIDAS: 810 MM (ALTURA) 450MM (LARGURA) 450MM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	PLASUTIL	96	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00



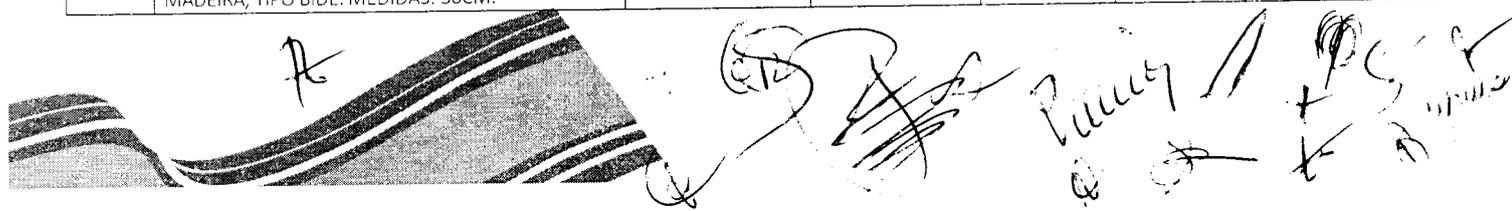
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

33	MANGUEIRA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA PARA JARDIM TRANSADA, SUPER. FLEXÍVEL, MATERIAL PVC 30 (TRINTA) METROS.	UNIDADE	CELUZ	99	R\$ 120,00	R\$ 11.880,00
34	MOP PÓ REFIL 60 CM - ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ REFIL 60 CM COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL, COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, SISTEMA E FECHAMENTO POR LAÇOS. PESO: 0,995 KG	UNIDADE	NOBRE	109	R\$ 45,00	R\$ 4.905,00
35	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: PÁ EM PLÁSTICO PARA LIXO, ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO, PÁ E CABO FORMANDO UM ÂNGULO DE 90° GRAUS. CABO EM MADEIRA, ROSQUEAVEL, REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO: 80CM.	UNIDADE	NOBRAND	927	R\$ 7,00	R\$ 6.489,00
36	PÁ PARA LIXO EM ZINCO - ESPECIFICAÇÃO: PÁ EM ZINCO PARA LIXO, COM CABO LONGO EM MADEIRA, PÁ E CABO FORMANDO UM ÂNGULO DE 90° GRAUS. CABO MEDINDO: 80CM.	UNIDADE	PROLIL	910	R\$ 8,00	R\$ 7.280,00
37	PÁ PLÁSTICA COLETORA COM TAMPA - ESPECIFICAÇÃO: PÁ PLÁSTICA COLETORA COM TAMPA MATERIAL SINTÉTICO PP PIGMENTOS CABO: AÇO. MEDIDAS: 27,6CMX27,2CMX12CM.	UNIDADE	NOBRAND	921	R\$ 59,00	R\$ 54.339,00
38	PERFURO CORTANTE 07 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PERFURO CORTANTE TEM COMO FINALIDADE DE USO O DESPREZO POR MATERIAIS PROVENIENTES DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, FARMÁCIA, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, OU SEJA, RESÍDUOS PERFURANTE, CORTANTE E INFECTANTE. CONFECCIONADO A PARTIR DE: PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL.	UNIDADE	DESCARPACK	54	R\$ 10,00	R\$ 540,00
39	PERFURO CORTANTE 13 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PERFURO CORTANTE TEM COMO FINALIDADE DE USO O DESPREZO POR MATERIAIS PROVENIENTES DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, FARMÁCIA, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, OU SEJA, RESÍDUOS PERFURANTE, CORTANTE E INFECTANTE. CONFECCIONADO A PARTIR DE: PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL.	UNIDADE	DESCARPACK	27	R\$ 15,00	R\$ 405,00
40	PERFURO CORTANTE 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PERFURO CORTANTE TEM COMO FINALIDADE DE USO O DESPREZO POR MATERIAIS PROVENIENTES DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, FARMÁCIA, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, OU SEJA, RESÍDUOS PERFURANTE, CORTANTE E INFECTANTE. CONFECCIONADO A PARTIR DE: PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL.	UNIDADE	DESCARPACK	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
41	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12 UND - ESPECIFICAÇÃO: PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA, MELHOR ACABAMENTO, MAIOR DURABILIDADE, MILA ESPECIAL E SUPER. RESISTENTE EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PACOTE	GINA	191	R\$ 3,00	R\$ 573,00

7

*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large signature in the center.  
 - Several smaller initials and marks scattered around.  
 - A date "12/11/2012" is visible on the right side.

42	PULVERIZADOR PET 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: PULVERIZADOR PET 500ML TRANSPARENTE SPRAY PET COM FRASCO TRANSLÚCIDO, BORRIFADOR COM VÁLVULA DE REGULAGEM PARA "ON" "OFF" QUE IMPEDE QUE SAIA O LÍQUIDO AO APERTAR E PARA "SPRAY" QUE ATIVA O MODO BORRIFADOR. USO PROFISSIONAL OU DOMÉSTICO IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DO CONTEÚDO DO FRASCO, COM GRADUAÇÃO DE QUANTIDADE MEDIDA PRODUTO: 9CM COMPRIMENTO X 23CM ALTURA X 9CM LARGURA. <u>COM ADESIVO TRANSPARENTE COM LOGO DO MUNICÍPIO MEDIDAS: 2,5CM X 6CM SENDO COLADO NO CENTRO DO PRODUTO.</u> COMPOSIÇÃO: FRASCO EM PET, GATILHO EM POLIPROPILENO (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)	UNIDADE	NOBRE	93	R\$ 10,00	R\$ 930,00
43	RODO COMPLETO COM CABO PARA LIMPEZA 30 CM (CABO E RODO) - ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 30 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM.	UNIDADE	CONDOR	906	R\$ 7,00	R\$ 6.342,00
44	RODO COMPLETO PARA LIMPEZA 40 CM (CABO E RODO) - ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM.	UNIDADE	CONDOR	870	R\$ 10,00	R\$ 8.700,00
45	RODO PARA LIMPEZA COMPOSTO - ESPECIFICAÇÃO: RODO DUPLO 45 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA USO PROFISSIONAL. MATERIAL LEVE E EXTREMAMENTE DURÁVEL, COM BORRACHA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE; MAIOR ROBUSTEZ; PARA CABOS COM OU SEM PONTEIRA. MEDIDA PRODUTO (CXAXL): 45,5CM X 14M X 8CM. O CABO TEM A ALTURA CERTA PARA OFERECEREM EXCELENTE DURABILIDADE E ERGONOMIA, PERMITINDO AOS OPERADORES MANTEREM A SUA POSTURA ERETA, EVITANDO DANOS À SAÚDE. CABO EM ALUMÍNIO REVESTIDO EM PINTURA EPÓXI. PENDURADOR DE ALÇA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. COM MANOPLA. COM PONTEIRA. COR: NATURAL. CABO EM ALUMÍNIO REVESTIDO EM PINTURA EPÓXI. PENDURADOR DE ALÇA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. MEDIDA PRODUTO (CXAXL): 140CM X 3CM X 3CM. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)	UNIDADE	BRALIMPIA	22	R\$ 90,00	R\$ 1.980,00
46	RODO COMPLETO PARA LIMPEZA 60 CM (CABO E RODO) - ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 60 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM	UNIDADE	BRALIMPIA	476	R\$ 15,00	R\$ 7.140,00
47	VASSOURA DE NYLON - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, TAMANHO N° 4, COM CAPA PLÁSTICA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1,20 M	UNIDADE	CONDOR	973	R\$ 9,00	R\$ 8.757,00
48	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, BASE PLÁSTICA, MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM.	UNIDADE	CONDOR	874	R\$ 15,00	R\$ 13.110,00
49	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA, TIPO BIDÊ. MEDIDAS: 30CM.	UNIDADE	NOBRAND	306	R\$ 10,00	R\$ 3.060,00



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.

50	VASSOURA PLÁSTICA 22 DENTES - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA PLÁSTICA 22 DENTES FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO, POSSUI 22 DENTES FIXOS, POSSUI OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO. O CABO DE MADEIRA 12CM. MEDIDAS DA VASSOURA SEM O CABO: LARGURA 54,2CM X 41,5CM COMPRIMENTO.	UNIDADE	CONDOR	427	R\$ 40,00	R\$ 17.080,00
51	VASSOURÃO GARI - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURÃO, TIPO GARI, BASE EM MADEIRA, CONFECCIONADO EM CERDA DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CABO DE 1,20.	UNIDADE	ICOAL	391	R\$ 20,00	R\$ 7.820,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04:</b>						<b>R\$ 575.237,47</b>

LOTE 06 – COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLHER DESCARTÁVEL 7,5 CM - ESPECIFICAÇÃO: COLHER PEQUENA TIPO MINI REMO MEDINDO 7,5 CM NA COR CRISTAL. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	EDPLAST	1595	R\$ 23,00	R\$ 36.685,00
2	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIESTIRENO BRANCO E PIGMENTOS. ATÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	CAIXA	EDPLAST	1835	R\$ 8,00	R\$ 14.680,00
3	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIESTIRENO CRISTAL E PIGMENTOS. ATÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	EDPLAST	3871	R\$ 5,00	R\$ 19.355,00
4	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 50 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NBR-14865. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	PACOTE	MARATA	3171	R\$ 5,15	R\$ 16.330,65
5	COPO DESCARTÁVEL 177 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO TÉRMICO IDEAL PARA CAFÉ, CHÁ. DIMENSÕES ALTURA: 8.4 CM DIÂMETRO: 7.4 CM CAPACIDADE: 177 ML COR: BRANCA EMBALAGEM: 20 UND.	PACOTE	MARATA	3882	R\$ 8,00	R\$ 31.056,00
6	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NBR-14865. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	PACOTE	MARATA	3697	R\$ 8,00	R\$ 29.576,00
7	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 200 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 200ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NBR-14865. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	PACOTE	MARATA	6110	R\$ 10,50	R\$ 64.155,00



*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.*

8	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 300ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO.	PACOTE	MARATA	1280	R\$ 13,00	R\$ 16.640,00
9	COPO DESCARTÁVEL 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 500ML. PACOTE COM 50 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO.	PACOTE	MARATA	775	R\$ 17,00	R\$ 13.175,00
10	DISPENSER POUPADOR DE COPOS 150 A 200 ML - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, 150 ML A 200 ML. PRÁTICO, ECONÔMICO E HIGIÊNICO E COM UM BOTÃO QUE DISPENSA APENAS UM COPO POR VEZ, O MULTICOPO TEM TAMANHO COMPACTO. TUBO SEM EMENDAS, TORNANDO O TUBO UMA PEÇA ÚNICA, SEM RECORTES. A TECNOLOGIA DO MULTICOPO PROPORCIONA UM COPO POR CLIQUE. COM PLAQUETA EM PS DE ALTO IMPACTOR TAMANHO 29MM X 64MM COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 20,0MM X 47, 6MM.COM UM SISTEMA DE CLIQUE ÚNICO, ELE ATIVA AS PEQUENAS ENGRENAGENS DE SEPARAÇÃO QUE GERAM A DIVISÃO PERFEITA DOS COPOS ARMAZENADOS NO TUBO. MEDIDA PRODUTO (CXAXL): 15CM X 58CM X 19CM COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO COR: BRANCO COM TECLA BRANCA CAPACIDADE DO TUBO: O TUBO COMPORTA ATÉ 100 COPOS. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)	UNIDADE	NOBRE	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
11	FILME DE PVC - ESPECIFICAÇÃO: FILME DE PVC, PARA EMBALAR E PROTEGER VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTOS, PRODUTO ATÓXICO E INODORO, COM ALTO PODER DE VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO, MEDINDO 38 CM X 400 METROS.	ROLO	STAR	662	R\$ 87,20	R\$ 57.726,40
12	FILME DE PVC - ESPECIFICAÇÃO: FILME PVC EM ROLO, INDICADO PARA PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MT 28 CM, CAIXA CONTENDO 1 PACOTE. COMPOSIÇÃO: RESINA EM PVC, PLASTIFICANTES, ESTABILIZANTE. VALIDADE INDETERMINADA. TEMPERATURA PARA USO: -10°C ATÉ +70°C.	ROLO	STAR	1064	R\$ 9,70	R\$ 10.320,80
13	FILME STRETCH - ESPECIFICAÇÃO: FILME STRETCH MEDIDA PADRÃO: LARGURA DE 500 MM. ESPESSURAS: DE 0,25 MICRA. DIÂMETRO: TRÊS POLEGADAS (SEM TUBETE). NOMENCLATURA: CORELESS (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)	KG	DATASHEET	5	R\$ 33,86	R\$ 169,30
14	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO CRISTAL E PIGMENTOS. ATÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	MEXABEM	2095	R\$ 7,40	R\$ 15.503,00
15	PAPEL ALUMÍNIO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ALUMÍNIO ROLO, MEDINDO: 30 MM X 7,5 M.	ROLO	BOMPACK	246	R\$ 8,00	R\$ 1.968,00
16	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 21 CM - ESPECIFICAÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, MEDINDO 21CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	DUDIGO	4227	R\$ 5,05	R\$ 21.346,35



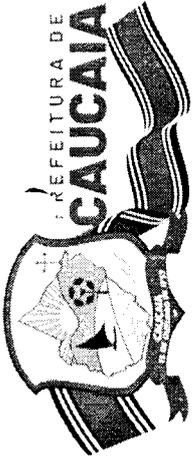
Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.



17	PRATO DESCARTÁVEL RASO N° 21 - ESPECIFICAÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL RASO, MEDINDO 21CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	DUDIGO	1632	R\$ 5,50	R\$ 8.976,00
18	PRATO DESCARTÁVEL RASO N° 15 - ESPECIFICAÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL RASO, MEDINDO 15CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	DUDIGO	3045	R\$ 3,50	R\$ 10.657,50
VALOR TOTAL DO LOTE 06:						R\$ 370.000,00



Handwritten signatures and initials, including 'R', 'E.F.', 'D', 'P', 'M', 'L', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', and various scribbles.



ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.13.01.04.

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS  
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2022.10.13.01.04, celebrada entre o Município de Caucaia, através das SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA; GABINETE DO PREFEITO; GABINETE DO VICE-PREFEITO; CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO; INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.10.13.01-DIV.

EMPRESA: FFX SOLUÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA BÁRBARA DE ALENCAR, 1837, SALA 06, ALDEOTA - CEP: 60.140-025 - FORTALEZA/CE  
CNPJ Nº : 37.536.601/0001-23  
TEL: (85) 98877-3605



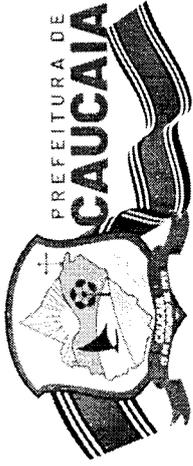
QUANTITATIVOS DE CADA ÓRGÃO PARTICIPANTE, DIVIDIDO AS QUANTIDADES DA SEGUINTE FORMA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	LOTE 04 - COTA RESERVADA														TOTAL							
			SAPGT	GABPREF	GABVICE	SDST	SEINFRA	PGM	SME	SEJUV	SPT	SSP	IPMC	SEGOV	SDR	CGM		IMAC	AMT	SEPLAM	SEFIN	SMS	SETCULT	
1	BACIA EM PLÁSTICO 08 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO. CAPACIDADE: 08 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: 35 CM (DIÂMETRO)13,5CM (ALTURA).	UNIDADE	0	2	2	6	0	0	226	1	6	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	249
2	BACIA EM PLÁSTICO 13 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE, DESIGN REDONDO. CAPACIDADE: 13 LITROS. MEDIDAS: 40 CM (DIÂMETRO)16,5CM (ALTURA).	UNIDADE	0	1	1	6	0	0	226	1	6	0	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	0	245
3	BACIA EM PLÁSTICO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO, COM ALÇA. CAPACIDADE: 20 LITROS. MEDIDAS: 48 CM (DIÂMETRO) 17 CM (ALTURA).	UNIDADE	1	1	1	6	0	0	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	235

*[Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.]*







<p>SEGUINTE ITENS: 01 CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (1,40 M X 24MM DE DIÂMETRO -- CL140), 01 ARMAÇÃO PROFI EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, 01 MOP PÓ DE 60CM COM FIOS 100% POLIAMIDA QUE PROPORCIONAM ALTO PODER DE ESTATICA.</p>	UNIDADE	1	0	0	12	0	0	1	151	2	1	1	1	25	0	209
<p>DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO LONGO, COM ALTO PODER DE SUÇÃO. CABO 80 CM.</p>	UNIDADE	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
<p>DISPENSER PARA FIO DENTAL 400 MT - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER DE FIO DENTAL COMPACTO, COM DOSAGEM PERSONALIZADA, OU SEJA, O USUÁRIO DEFINE A METRAGEM DE FIO DENTAL QUE IRÁ UTILIZAR. POSSUI UMA TAMPÃO VISOR COM FECHAMENTO POR GRAVIDADE QUE GARANTE HIGIENE E PROTEÇÃO PARA O FIO DENTAL E SEUS USUÁRIOS. ITENS INCLUIDOS: 01 DISPENSER PARA FIO DENTAL 01 FITA DUPLA FACE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES E 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. DIMENSÕES: 12 X 6,2 X 12 CM. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 400 METROS.</p>	UNIDADE	3	5	5	7	0	1	77	2	0	1	0	0	12	1	121
<p>DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300MT A 500 MT. PARA AMBIENTES QUE POSSUEM ALTA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. COM CAPACIDADE PARA ROLOS DE 200M A 500M. COR BRANCA. CONTEM: DISPENSER, 4 PARAFUSOS, 4 BUCHAS. MEDIDA PRODUTO: 12,5CM DE COMPRIMENTO X 31,5CM ALTURA X 29,5CM LARGURA, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP) COM VISOR EM PS CRISTAL TAMANHO 148MM X 48MM COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 38MM X 16MM EM MATERIAL DE PLÁSTICO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)</p>	UNIDADE	5	5	12	0	2	149	2	0	1	0	1	0	0	0	182



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'L. F. S.', 'L. F. S.', and other illegible text.]*

<p>21</p> <p>MEDIA PRODUTO: 14CM COMPRIMENTO X30,5CM ALTURA X25,5CM LARGURA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP) COM VISOR EM PS CRISTAL TAMANHO 148MM X 48MM COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 38MM X 16MM EM MATERIAL DE PLÁSTICO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)</p> <p>DISPENSER PARA SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL 500 ML COM RESERVATÓRIO COM VÁLVULA DISPENSADORA COM MANGUEIRINHA. ISENTO DE TECLA, ONDE A FRENTE FAÇA A FUNÇÃO DE TECLA PARA EVITAR MANUTENÇÃO. PARA FIXAR EM PAREDE. COM KIT DE PARA FUSOS QUE ACOMPANHEM O PRODUTO. COM ADESIVO TRANSPARENTE COM LOGO DO MUNICÍPIO NAS MEDIDAS: 3 CM X 7 CM SENDO COLADO NO CENTRO DO PRODUTO. E AGORA COM MAIS FACILIDADE PARA ABASTECIMENTO, COM TAMPA SUPERIOR PRÁTICA PARA ACESSO RÁPIDO AO RESERVATÓRIO. COM TECLA PROTECT. AGENTE ANTI-VÍRUS E ANTI- BACTÉRIA COM AÇÃO VITALI - CIA. INOVAÇÃO QUE PROPORCIONA MAIS BENEFÍCIOS PARA VOCÊ. MÃOS LIVRES DE VIRUS E BACTÉRIAS*. MATA 99,9% DOS VIRUS E BACTÉRIAS PRESENTES NA TECLA. ALTA TECNOLOGIA QUE POSSIBILITA MAIS SEGURANÇA. CORES: BRANCO OU PRETO. COM MEDIDAS MÁXIMAS DE 9,8 CM DE COMPRIMENTO X 16,5 CM ALTURA X 11,7CM LARGURA. SEM SISTEMA DE CHAVE. EMBALADOS EM CAIXA. COMPOSIÇÃO: PP - POLIPROPILENO. INSTRUÇÕES DE USO: ACIONE O PRODUTO PRESSIONANDO TODA A FRENTE NO LOCAL INDICADO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).</p>																																																											
<p>22</p> <p>UNIDADE</p>																																																											



*Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a signature at the bottom right and various initials and marks.*

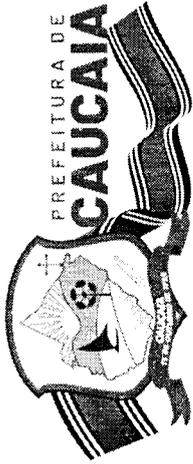


<p>COMPOSIÇÃO: PP - POLIPROPILENO, PS - POLIESTIRENO E TPE - ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO. MODO DE USAR: AÇÃO O PRODUTO PRESSIONANDO TODA A FRENTE NO LOCAL INDICADO COM VISOR EM PS CRISTAL TAMANHO 148MM X 48MM COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 38MM X 16MM EM MATERIAL DE PLÁSTICO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)</p>	<p>DISPENSER PLÁSTICO PARA GUARDANAPO - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PLÁSTICO PARA GUARDANAPO INTERFOLHADO RETEM OS GUARDANAPOS SOB UMA PRESSÃO FORTE O SUFICIENTE PARA QUE NÃO SEJAM LEVADOS PELO VENTO, MAS BRANDA O BASTANTE PARA QUE NÃO RESISTAM UM LEVE PUXÃO OU PINÇADA DE UMA MÃO. FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CORES BRANCAS E PRETAS. COM PLAQUETA EM PS DE ALTO IMPACTOR TAMANHO 29MM X 64MM COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 20,0MM X 47,6MM. COMPOSIÇÃO: PE-POLIETILENO MEDIDA PRODUTO: 15CM COMPRIMENTO X 10CM ALTURA X 12CM LARGURA. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>0</p>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

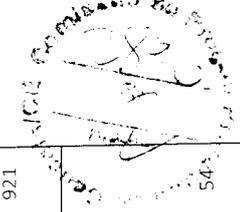


28	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL E RODAS. INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE. POSSUEM 02 RODAS QUE FACILITA A LOCOMOÇÃO DO CESTO, AS RODAS SÃO CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) E (PVC). ACOMPANHA ARO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (PP) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. CAPACIDADE: 100 LITROS MEDIDAS: 927MM (ALTURA) X 555MM (LARGURA) X 530MM. (PROFUNDIDADE).	0	1	1	3	0	1	76	1	6	0	0	0	0	0	0	1	1	2	12	1	107
29	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS PARA ABERTURA DA TAMPA, RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDAS: 31,5X32X39CM.	2	5	5	3	0	1	78	2	6	0	1	0	2	1	5	2	1	2	12	2	130
30	LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 40 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 40 LITROS, TAMPA ACIONADA ATRAVÉS DE PEDAL PLÁSTICO, EVITANDO O CONTATO MANUAL. FORMATO QUE SE ADAPTA A DIVERSOS AMBIENTES DA CASA. FÁCIL, HIGIENIZAÇÃO. CAPACIDADE: 40 LITROS. MEDIDAS: 34 X 53 X 43,5.	0	2	2	3	0	0	77	1	0	10	1	1	0	0	1	0	1	0	12	0	111
31	LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL 60 LITROS, INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR BRANCA (PP), O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDAS: 630MM (ALTURA) 470MM (LARGURA) 435MM (PROFUNDIDADE).	1	1	1	3	1	0	75	2	6	0	0	0	0	0	1	0	1	0	12	0	104
32	LIXEIRA PLÁSTICA VAI E VEM 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA 100 LITROS COM TAMPA VÃO-DEM. INJETADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). POSSUI SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E EVITAR O ACÚMULO DE SUJEIRA, TAMPA BASCULANTE NÃO PERMITE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. ACOMPANHA 4 (QUATRO) SACOS PLÁSTICOS	1	1	1	3	0	1	76	2	7	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	96

*Handwritten notes and signatures:*  
 - A large signature at the bottom left.  
 - A signature and initials 'EF' at the top right.  
 - A signature 'R' at the bottom right.  
 - A signature 'D' at the bottom right.  
 - A signature 'S' at the bottom right.  
 - A signature 'X' at the bottom right.  
 - A signature 'Q' at the bottom right.  
 - A signature 'D' at the bottom right.  
 - A signature 'D' at the bottom right.



33	PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. CAPACIDADE: 100 LITROS. MEDIDAS: 810 MM (ALTURA) 450MM (LARGURA) 450MM (PROFUNDIDADE). MANGUEIRA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA PARA JARDIM TRANSADA, SUPER. FLEXIVEL, MATERIAL PVC 30 (TRINTA) METROS.	1	0	0	1	0	0	72	2	2	0	1	1	1	1	1	1	0	12	2	99
34	MOP PÓ REFIL 60 CM - ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ REFIL 60 CM COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL, COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, SISTEMA E FECHAMENTO POR LAÇOS. PESO: 0,995 KG	0	0	1	25	0	51	2	0	2	0	2	0	5	1	6	0	4	12	0	109
35	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: PÁ EM PLÁSTICO PARA LIXO, ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO, PÁ E CABO FORMANDO UM ÂNGULO DE 90º GRAUS. CABO EM MADEIRA, ROSQUEAVEL, REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO: 80CM.	0	2	2	3	0	2	878	2	0	1	0	2	1	1	0	1	0	25	5	927
36	PÁ PARA LIXO EM ZINCO - ESPECIFICAÇÃO: PÁ EM ZINCO PARA LIXO, COM CABO LONGO EM MADEIRA, PÁ E CABO FORMANDO UM ÂNGULO DE 90º GRAUS. CABO MEDINDO: 80CM.	0	0	0	3	1	2	877	0	15	1	0	0	1	0	1	0	3	0	5	910
37	PÁ PLÁSTICA COLETOIRA COM TAMPA - ESPECIFICAÇÃO: PÁ PLÁSTICA COLETOIRA COM TAMPA MATERIAL SINTÉTICO PP PIGMENTOS CABO: AÇO. MEDIDAS: 27,6CMX27,2CMX12CM.	1	1	1	3	0	2	878	1	12	0	1	1	1	0	1	2	12	1	921	
38	PERFURO CORTANTE 07 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PERFURO CORTANTE TEM COMO FINALIDADE DE USO O DESPREZO POR MATERIAIS PROVENIENTES DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, FARMÁCIA, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, OU SEJA, RESÍDUOS PERFURANTE, CORTANTE E INFECTANTE. CONFECCIONADO A PARTIR DE: PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL.	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	53	0	0	0	543
39	PERFURO CORTANTE 13 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PERFURO CORTANTE TEM COMO FINALIDADE DE USO O DESPREZO POR MATERIAIS PROVENIENTES DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, FARMÁCIA, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS.	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	23	0	0	0	0	27



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes and signatures on the right margin]*











LOTE 06 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	SAPGT	GABPREF	GABVICE	SDST	SEINFRA	PGM	SME	SEJUV	SPT	SSP	IPMC	SEGOV	SDR	CGM	IMAC	AMT	SEPLAM	SEFIN	SMS	SETCULT	TOTAL	
1	COLHER DESCARTÁVEL 7,5 CM - ESPECIFICAÇÃO: COLHER PEQUENA TIPO MINI REMO MEDINDO 7,5 CM NA COR CRISTAL. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	1	0	0	0	0	2	1000	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	500	8	1595
2	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIESTIRENO BRANCO E PIGMENTOS. ATÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	CAIXA	2	1	1	7	1	2	1255	1	12	0	2	0	0	2	0	0	0	2	2	500	8	1835
3	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIESTIRENO CRISTAL E PIGMENTOS. ATÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	0	0	0	2500	0	2	1254	1	12	0	2	12	75	0	0	0	2	3	0	8	3871	
4	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 50 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NBR-14865. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	PACOTE	0	250	250	375	25	0	1252	25	250	0	5	25	75	12	12	2	0	50	500	63	3171	
5	COPO DESCARTÁVEL 177 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO TÉRMICO IDEAL PARA CAFÉ, CHÁ. DIMENSÕES ALTURA: 8,4 CM DIÂMETRO: 7,4 CM CAPACIDADE: 177 ML COR: BRANCA EMBALAGEM: 20 UND.	PACOTE	0	0	0	1250	0	25	2500	25	0	0	0	0	75	0	0	2	5	0	0	0	3882	
6	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NBR-14865. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	PACOTE	25	500	375	1250	0	200	0	25	312	125	5	0	75	0	0	0	5	300	500	0	3697	
7	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 200 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 200ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO.	PACOTE	75	0	0	750	50	125	3752	75	0	0	5	50	150	50	25	0	7	37	896	63	6110	

*[Handwritten signatures and stamps at the top right of the page.]*

*[Large handwritten signatures and notes on the right side of the page.]*



